

Secretaria Geral**INDICAÇÃO N° 103**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal e a sua Senhoria o Senhor Carlos Murilo Pimentel Mármore, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, patrulhamento com cascalhamento no acesso as propriedades na beira do Rio Pardo, região do Distrito de Inhobim.

Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão,
Ilustríssimo Senhor Murilo Mármore

Indico ao Poder Público por solicitação dos moradores que tem propriedades na beira do rio pardo, tendo em vista que muitas vezes têm dificuldades em chegar em suas propriedades por falta de patrulhamento e colocação de cascalho.

É como encaminhamos a presente Indicação

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 19 fevereiro de 2020.


Coriolano Moraes
Vereador/ PT